



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PARA VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. NECESSIDADE.....	4
2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS “PAC” .....	4
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO .....	5
4.1. Levantamento Geral de Mercado .....	5
4.2. Justificativa Econômica .....	6
4.2.1. Análise Macroeconômica .....	6
4.2.2. Análise Microeconômica .....	11
4.3. Justificativa Técnica.....	13
4.3.1. Atividades realizadas na análise dos ativos .....	13
4.3.2. Premissas consideradas na avaliação.....	14
4.3.3. Restrições consideradas na avaliação .....	14
4.4. Análise da Folha de Pagamento.....	15
4.4.1. Aspecto Geral da Folha de Pagamento .....	15
4.4.2. Pirâmide Salarial .....	15
4.4.3. Análise dos Fluxos .....	20
5. QUADRO DE MATERIAIS/SERVIÇOS E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES.....	30
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	31
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	32
8. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	32
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO .....	33
10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO .....	34
11. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.....	35
12. RESULTADOS PRETENDIDOS: .....	38
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:.....	39
14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: .....	40
15. IMPACTOS AMBIENTAIS:.....	40
16. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: .....	41
17. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:.....	41





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

## APRESENTAÇÃO

<b>OBJETO:</b>	Realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeira - EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Açailândia, e crédito consignado aos servidores mencionados.
<b>ÓRGÃO:</b>	Município de Açailândia
<b>ÁREA</b>	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
<b>SOLICITANTE:</b>	
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	Arthur Henrique Magalhães Costa - Matrícula 3487
<b>(órgão):</b>	
<b>Órgão</b>	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
<b>Responsável pelo ETP</b>	
<b>Versão</b>	2.0
<b>Total de Páginas</b>	O presente Estudo contém 43 páginas e 4 anexos
<b>Data da última atualização</b>	02/05/2024



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

### 1. NECESSIDADE

Atualmente, o Município de Açailândia/MA possui contrato vigente para Centralização dos ativos folha de pagamento dos servidores municipais com o Banco Bradesco S.A com vigência até 20.08.2024.

**Por se tratar de um ativo tão importante, é imprescindível que o Município de Açailândia realize, a contratação de Instituição Financeira** para continuidade dos citados pagamentos, que poderá se dar através de Procedimento Licitatório ou contratação direta com banco público, desde que garantida a maior vantajosidade ao Município.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS “PAC”

O Município de Açailândia possui PAC, o mesmo foi publicado no Diário Oficial nº 1908/2024.

Além disto, a contratação tem como objetivo negociar o ativo folha de pagamento, visando obter receita extraorçamentária ainda no exercício de 2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, os serviços prestados deverão englobar:

a - Processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta, em caráter de exclusividade;

b - Concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade.

c – Centralização da arrecadação, respeitadas as disposições legais;

d – Pagamento a fornecedores em caráter preferencial.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

### 4.1. Levantamento Geral de Mercado

Considerando que, o Município de Açailândia possui contrato para centralização da folha de pagamento com o Banco Bradesco S.A., incluindo o processamento de 100% da folha de pagamento dos 5.244 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro) servidores da Administração Direta e Indireta do Município. Na época, o valor de venda foi de R\$5.800.000,00, ou seja, R\$18,43 por CPF.

A média de valor por conta, dos ativos folha de pagamento negociados, das cidades com características semelhantes, que ficou em **R\$21,08**, conforme demonstrativo abaixo, segundo pesquisa realizada pelo BR TEC, em janeiro de 2024:

	Ente Público	UF	Ano	Modalidade	Repetições	Vencedor	Valor arremate	Total Servidores	Valor por CPF
1	Quixeramobim	CE	2018	PP	0	Bradesco	R\$ 3.000.010,00	3.571	R\$ 14,00
2	Tianguá	CE	2020	PP	1	Santander	R\$ 2.900.000,00	2.510	R\$ 19,26
3	Acaraú	CE	2019	PP	0	Bradesco	R\$ 1.002.570,00	2.100	R\$ 7,96
4	Crato	CE	2019	PP	0	Bradesco	R\$ 3.885.000,00	3.500	R\$ 18,50
5	Morada Nova	CE	2019	PP	3	Bradesco	R\$ 1.000.010,00	2.225	R\$ 7,49
6	Caicó	RN	2022	PE	4	Bradesco	R\$ 4.100.000,00	2.913	R\$ 23,46
7	Granja	CE	2018	PP	2	Bradesco	R\$ 518.405,00	2.000	R\$ 4,32
8	Boa Viagem	CE	2019	PP	0	Bradesco	R\$ 4.105.000,00	2.117	R\$ 32,32
9	São Felix do Xingu	PA	2023	PP	3	Bradesco	R\$ 3.601.000,00	2.238	R\$ 26,82
10	Sapé	PB	2023	PE	0	Bradesco	R\$ 2.280.021,00	3.351	R\$ 56,70
<b>Total</b>									<b>R\$ 210,82</b>
<b>Média</b>									<b>R\$ 21,08</b>

Tabela 01 – Histórico de Observações – Vendas FOPAG – 2018 a 2023



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Outros Municípios onde a realização do Estudo Preliminar trouxe vantajosidade:

	Órgão	UF	Processo Licitatório - Contratação	Contrato	Total Servidores	Valor venda ativo antes do Estudo	Valor de venda ativo após Estudo	Variação
1	Castanhal	PA	Dispensa	117/2021	8.024	R\$ 5.300.001,00	R\$ 8.900.005,00	67,92%
2	Maracanaú	CE	Inexigibilidade	0610.21.11.25.01	6.981	R\$ 4.800.000,00	R\$ 13.400.010,00	179,17%
3	Timon	MA	Dispensa de Chamamento	001/2019	6.602	R\$ 6.300.000,00	R\$ 9.706.000,00	54,06%
4	Campo Maior	PI	Pregão Eletrônico	01.0903/2022	2.079	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	160,00%
5	Barreiras	BA	Inexigibilidade	191/2022	5.322	R\$ 4.200.000,00	R\$ 8.300.000,00	98,00%
6	Planaltina	GO	Inexigibilidade	33/2022	3.490	R\$ 2.987.000,00	R\$ 4.900.905,00	64,00%
7	Abacetuba	PA	Inexigibilidade	2022/331	7.818	R\$ 2.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	240,00%

Tabela 02 – Exemplos de impacto do ETP sobre a Venda de ativos FOPAG

Contudo, sabe-se que aliada a particularidades de cada ente público, há muitas variáveis capazes de impactar o resultado da venda de um ativo, o que será apresentado a seguir.

## 4.2. Justificativa Econômica

### 4.2.1. Análise Macroeconômica

Desde 2005 a Administração Pública vem construindo e consolidando parcerias estratégicas com instituições financeiras para pagamentos, antecipações, empréstimos, aplicações, dentre outros serviços, aproveitando-se de sua estrutura operacional, necessária para o sucesso de suas operações. E, se de um lado as organizações públicas passaram a contar com uma grande facilidade para realizarem a gestão de seus pagamentos, de outro, as instituições financeiras, além da exigência de contrapartidas como taxa de juros e outras tarifas, aumentaram sua captação de clientes e passaram a ofertar outros produtos como empréstimos, seguros, títulos de capitalização, ações e a cobrança por serviços agregados como pagamentos de tributos, transferências, carnês, boletos e cobrança.

O empréstimo consignado em folha de pagamento, um dos principais focos de estudo do presente trabalho, é uma modalidade de concessão de crédito de baixo risco **que tem atraído as instituições financeiras para a aquisição, por tempo determinado, da folha de pagamento da Administração Pública**, tendo sido essa aquisição objeto de licitações em todo Brasil. E é sobre o “preço” dessa aquisição que trata o presente Estudo.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

O objetivo deste Estudo é auxiliar o Município de Açailândia na tomada de decisão para escolha do melhor valor a ser obtido com a licitação dos serviços de pagamento dos servidores municipais, além de assessorar a divulgação das informações para as instituições financeiras interessadas, análise dos contratos ou convênios na prestação de serviços, **apoio na confecção da minuta de edital e escolha do melhor tipo de licitação, respostas aos questionamentos das instituições financeiras e análise das propostas recebidas na licitação.**

**Atualmente, o Município de Açailândia possui contrato para Centralização dos ativos folha de pagamento dos servidores municipais com o Banco Bradesco S.A. com vigência até 20.08.2024.**

Há muitas variáveis que provocam impacto no preço de um ativo. Um forte exemplo foi observado após 01/07/2018, com a entrada em vigor da Resolução nº 4.639/2018, do Banco Central do Brasil, que regulamentou a portabilidade de contas bancárias. Segundo dados do Banco Central, apenas em 2018, mais de 3,2 milhões de pedidos de portabilidade foram registrados.

Tal estatística teve impacto marcante sobre a valorização do ativo “Folha de Pagamento”, apontando queda no valor pago por conta (CPF), pelas instituições financeiras interessadas.

Além da portabilidade, o avanço das empresas de tecnologia financeira, das criptomoedas, das contas digitais e do *open banking*, também produziram impacto sobre a precificação de ativos.

Após a pandemia foi possível observar o avanço das contas digitais e o início da “disruptura” do tradicional mercado financeiro. Por outro lado, esse novo cenário estimulou a concorrência e a “corrida” pela ampliação da carteira, ou seja, a ordem era ampliar o número de clientes com ganhos em escala, dado que a captação de recursos se encontrava estimulada pela baixa da Taxa Selic, que chegou ao patamar de 2,0% a.a., o mais baixo da história.

Os juros galopantes estavam agonizando na UTI do mercado financeiro, a renda fixa estava no CTI e o mercado de capitais, que protagonizou inúmeros *circuit breakers* no ano de 2020, começaram a tomar um novo rumo em 2021, após a campanha de vacinação e com a elevação da Taxa Selic para os atuais 10,75% a.a., uma reação do BACEN frente





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

ao aumento da inflação impulsionada, dentre outros fatores, pela Guerra Rússia x Ucrânia, e recentemente os conflitos Israel x Palestina, que provocou a alta dos preços dos serviços, produtos e commodities, e que conseqüentemente, promove a elevação das taxas de juros em todo o globo.

Ano	Fato histórico
1997	Crise asiática
1998	Crise russa
1999	Câmbio flutuante
2008	Crise do subprime nos EUA
2017	Delação da JBS
2020	Coronavírus, queda no preço do Petróleo e corte das taxas de juros

Tabela 03 – Histórico *Circuit Breakers* – Fonte: site Toro Investimentos

Ano	Notas Explicativas
<b>1997</b>	<p>Países como a Tailândia, Malásia, Filipinas e Coreia do Sul foram surpreendidos com os reflexos de uma grande crise financeira. Em outubro de 1997, a Bolsa de Valores de Hong Kong registrou queda de 10,4% derrubando outras Bolsas em todo mundo.</p> <p>A Bolsa de Valores do Brasil sentiu o efeito da crise nos principais países asiáticos e precisou realizar 3 paralisações. O mecanismo de <i>circuit breaker</i> foi acionado nos dias: 27 de outubro, e 07 e 12 de novembro daquele ano.</p>
<b>1998</b>	<p>Em setembro de 1998, a Rússia passou por uma crise financeira gigante, chegando a declarar que não conseguiria pagar suas dívidas internas e externas. Os efeitos dessa crise foram sentidos em várias economias do mundo, inclusive no Brasil, local em que a Bolsa de Valores registrou perda de US\$30 bilhões.</p> <p>Assim, a ferramenta de <i>circuit breaker</i> foi acionada em 5 momentos diferentes para tentar controlar o mercado. Em 21 de agosto, 04, 10 (2 vezes) e 17 de setembro as atividades na Bolsa de Valores brasileira foram paralisadas</p>
<b>1999</b>	<p>O começo do ano de 1999 foi marcado por um período de desvalorização do real. A mudança no regime cambial nacional fez com que o Banco Central fosse obrigado a negociar dólares no Mercado Futuro, aumentando a quantidade de moeda americana nos nossos cofres e contribuindo para a queda do valor das ações da Bolsa de Valores.</p> <p>Por isso, nos dias 13 e 14 de janeiro de 1999, a Bolsa de Valores precisou interromper suas atividades, realizando dois <i>circuit breakers</i>.</p>
<b>2008</b>	<p>Nesse ano, uma das maiores crises econômicas da história foi registrada, começando pela falta de pagamento de dívidas entre os habitantes dos EUA e os bancos, gerando algumas falências e um colapso na economia mundial.</p> <p>Como a nossa economia está diretamente ligada ao EUA, os efeitos foram sentidos aqui na Bolsa de Valores, que precisou acionar o <i>circuit breaker</i> 6 vezes: em 29 de setembro, 6 de outubro (2 vezes), 10, 15 e 22 de outubro.</p>
<b>2017</b>	<p>Em 18 de maio de 2017, o mercado brasileiro sofreu as consequências da delação do dono da JBS, Joesley Batista. Na gravação, o empresário revelou detalhes de operações que envolviam diversos políticos importantes, entre eles o então presidente do Brasil, Michel Temer (MDB).</p> <p>Além disso, a prisão do ex-diretor da companhia, Frederico Pacheco de Medeiros, foi anunciada. Frederico foi citado como responsável pelo repasse de R\$2 milhões da JBS para o então senador Aécio</p>

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, Brasil





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Neves (PSDB).

Estes acontecimentos geraram uma queda significativa do valor das ações da Bolsa de Valores. Neste dia, o Ibovespa chegou a cair mais de 10% e algumas grandes empresas foram bastante afetadas. Como a Cemig (CMIG4), que registrou queda de 41% no valor de suas ações.

Tabela 04 – Quadro com explicações sobre o *Circuit Breakers* e Impactos Fonte: site Toro Investimentos

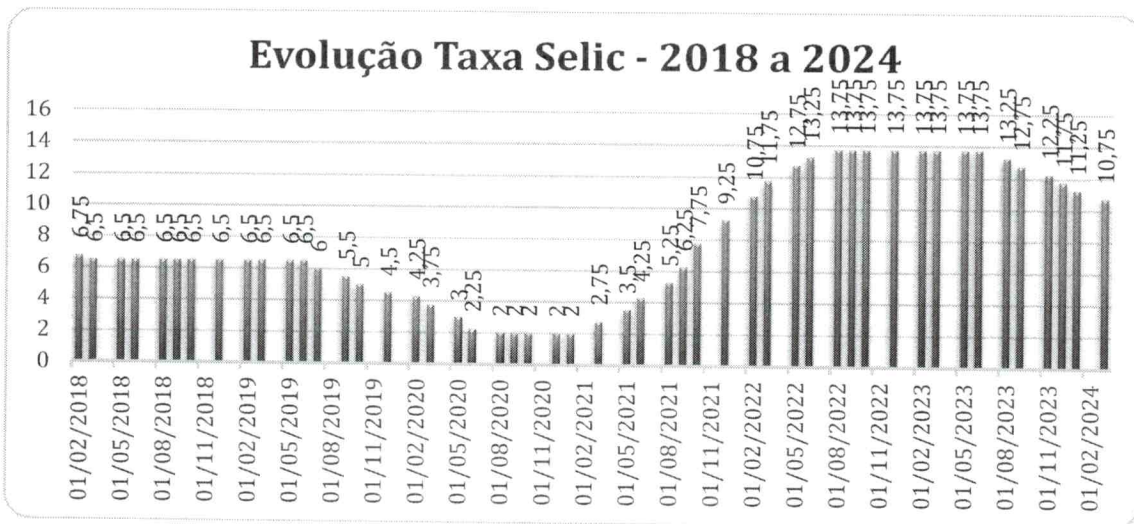
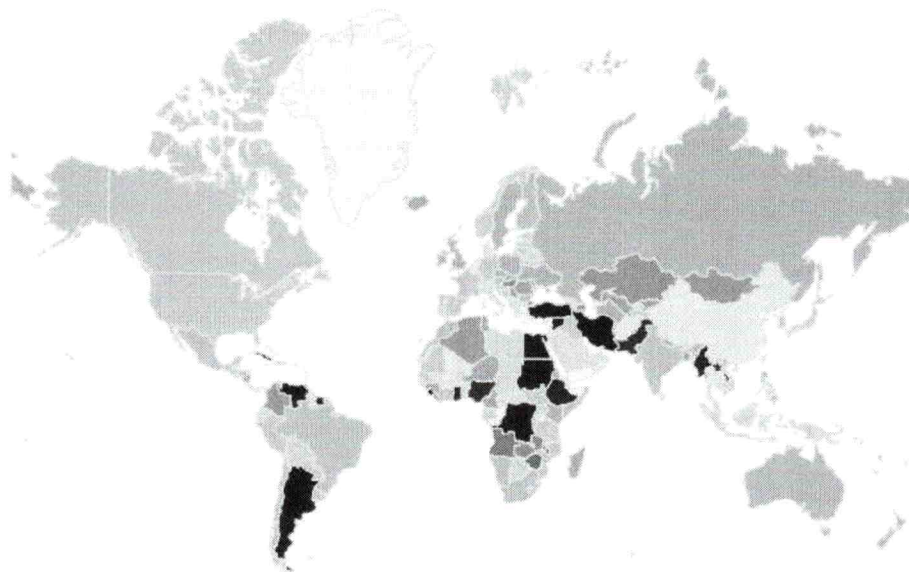


Gráfico 01 – Evolução Taxa Selic – Fonte: Histórico Bacen



Taxa De Inflação







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Gráfico 02 – Inflação no Mundo – Fonte: Site Trading Economics – ref. 02/2024

<b>País</b>	<b>Último</b>	<b>Anterior</b>	<b>Referência</b>	<b>Unidade</b>
<b>Argentina</b>	276	254	2024-02	%
<b>Austrália</b>	4.1	5.4	2023-12	%
<b>Brasil</b>	4.5	4.51	2024-02	%
<b>Canadá</b>	2.9	3.4	2024-01	%
<b>China</b>	0.7	-0.8	2024-02	%
<b>Zona Euro</b>	2.6	2.8	2024-02	%
<b>França</b>	2.9	3.1	2024-02	%
<b>Alemanha</b>	2.5	2.9	2024-02	%
<b>Índia</b>	5.09	5.1	2024-02	%
<b>Indonésia</b>	2.75	2.57	2024-02	%
<b>Itália</b>	0.75	0.84	2024-02	%
<b>Japão</b>	2.2	2.6	2024-01	%
<b>México</b>	4.4	4.88	2024-02	%
<b>Holanda</b>	2.8	3.2	2024-02	%
<b>Rússia</b>	7.7	7.4	2024-02	%
<b>Arábia Saudita</b>	1.8	1.6	2024-02	%
<b>Cingapura</b>	2.9	3.7	2024-01	%
<b>África Do Sul</b>	5.3	5.1	2024-01	%
<b>Coréia Do Sul</b>	3.1	2.8	2024-02	%
<b>Espanha</b>	2.8	3.4	2024-02	%
<b>Suíça</b>	1.2	1.3	2024-02	%
<b>Turquia</b>	67.07	64.86	2024-02	%
<b>Reino Unido</b>	4	4	2024-01	%
<b>Estados Unidos</b>	3.2	3.1	2024-02	%

Tabela 05 – Inflação no Mundo G20 – Fonte: Site Trading Economics – ref. 02/2024

E o futuro ainda se mostra incerto. A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) levou ao isolamento e, conseqüentemente, trouxe transtornos e perdas de toda ordem, induzindo, inevitavelmente a uma reflexão necessária em toda e qualquer negociação de ora em diante.

Aliado aos desafios impostos pela Pandemia, observou-se a aprovação da Lei 14.276/2021, referente ao FUNDEB e o veto presidencial ao seu §9º do artigo 21.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

O parágrafo vetado pelo Presidente da República tratava do dispositivo que permitia aos entes federados a transferência dos Recursos FUNDEB, para outras Instituições Financeiras para o Pagamento dos Profissionais da Educação, em respeito aos contratos de Centralização e Processamento de Folha de Pagamento firmados entre os milhares de municípios brasileiros e Instituições Financeiras Privadas.

Referido veto provocou reação assertiva, visto que diversos municípios vinham buscando a tutela jurisdicional que garantisse o cumprimento dos contratos já firmados, bem como permitisse o exercício da competência municipal de definir em qual instituição financeira, autorizada a funcionar pelo BACEN, o município operacionalizaria os créditos dos salários dos referidos profissionais. Acrescenta-se que, o veto presidencial foi derrubado pelo Congresso Nacional, em Sessão Conjunta, realizada em 17/03/2022, o que possibilitou a retomada do tema “venda de ativos folha de pagamento”, extinguindo o risco de possível devolução dos valores negociados com Instituições Financeiras privadas.

Não obstante, a mudança de governo em 2023 trouxe impactos para os poderes, e que, aliados ao cenário econômico mundial, provocaram e ainda provocam um ambiente de incertezas e volatilidade no mercado financeiro, que pede reformas, dentre elas a tão falada Reforma Fiscal.

Segundo a última **Pesquisa Febraban de Economia Bancária e Expectativas, realizada com 20 Instituições bancárias, no período de 26.03.24 a 02.04.2024**, a mediana para a taxa Selic coletada na pesquisa mostra mais dois cortes de 0,50 pp, seguido de cortes de 0,25 pp em julho e novembro, quando chegaria a 9,25% a.a. Em relação à inflação, apesar da pressão recente observada na inflação de serviços, a maioria dos participantes (60%) ainda espera que o IPCA encerre o ano em torno de 3,75% (consenso do Focus) ou abaixo de tal patamar.<sup>1</sup>

Portanto, considerados os fatores supracitados, um estudo detalhado para a negociação/venda do ativo de folha de pagamento em tempos tão turbulentos, mostra-se, mais que uma recomendação, mas uma necessidade.

#### 4.2.2. Análise Microeconômica

##### 4.2.2.1 Folha de pagamento

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3235/21/pt-br/expectativas>



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Atualmente o processamento da folha de pagamento dos 3.685 servidores ativos e inativos do município, é realizado pelo Banco Bradesco S.A. com vigência até 20.08.2024.

**Por se tratar de um ativo tão importante, é imprescindível que o Município de Açailândia realize, a contratação de Instituição Financeira** para continuidade dos citados serviços.

*4.2.2.2. Orçamento e Arrecadação do Município de Açailândia/MA*

Conforme a Lei Orçamentária Anual, o Valor do Orçamento Total de 2023 foi de R\$ 574.163.000,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e três mil reais).

Em 2024, o orçamento é de R\$ 601.039.000,00 (seiscentos e um milhões, trinta e nove mil reais).

*4.2.2.3. Perfil Socioeconômico do Município de Açailândia/MA*

Fundada há 66 anos, Açailândia/MA é uma cidade Maranhense, com 106.550 habitantes, segundo dados IBGE 2022.

Está localizada a 562 km da Capital São Luís.

*4.2.2.4. Agências Bancárias:*

Segundo pesquisa realizada pelo BR TEC, o município conta com 05(cinco) agências bancárias, assim distribuídas:

Instituição Financeira	Quantidade de Agências	Localização
Banco do Brasil S.A	1	Centro
Banco Santander S.A	1	Centro
Caixa Econômica Federal	1	Centro
Banco do Nordeste do Brasil S.A	1	Centro
Banco Bradesco S.A	1	Centro

TABELA 06 – Agências bancárias em Açailândia/MA

*4.2.2.5. Sobre a estrutura de atendimento*

Com relação à estrutura de atendimento é possível destacar que quanto maior o





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

investimento inicial e o custo fixo mensal, menor é o valor da proposta a ser ofertada pelos licitantes.

Para o resultado do presente relatório, a análise de viabilidade foi feita considerando a necessidade de uma Estrutura mínima, que pode inclusive ser instalada nas dependências do órgão, em caráter de exclusividade. Tal espaço deverá ser cedido pelo município, sem nenhum ônus para a instituição financeira.

### 4.3. Justificativa Técnica

A estimativa do valor dos ativos foi realizada à luz do método do Fluxo de Caixa Descontado - FCD, **onde o valor de qualquer ativo é o valor presente dos fluxos de caixa futuro dele esperado. Sendo assim, o valor dos ativos do Município de Açailândia/MA será o somatório dos fluxos de caixa futuros que serão gerados a partir dos ativos analisados, descontados a valor presente, respeitadas as demais premissas e restrições apontadas no presente Estudo.**

Importante destacar que todos os fluxos foram gerados a partir das seguintes análises: pirâmide salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, descontos de consignações facultativas, receitas com tarifas, consideradas as taxas atuais de captação e juros.

As informações financeiras foram fornecidas pela Administração e as demais demonstrações foram coletadas no Portal da Transparência do município.

O presente Estudo estimou o potencial de consumo de produtos e serviços das contas atuais e futuras com utilização de índices específicos e atualizados.

#### 4.3.1. Atividades realizadas na análise dos ativos

- Pesquisa dos dados sobre o perfil socioeconômico do município de Açailândia;
- Preenchimento e análise do questionário enviado para o município;
- Estudo dos modelos licitatórios;
- Estudo do potencial de empréstimos de crédito consignado no município;
- Pesquisa e análise dos fatores de interesse que as instituições financeiras levam em consideração na avaliação da folha de pagamento;
- Análise econômico-financeira pela metodologia FCD;
- Análise das informações financeiras e administrativas do município;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

- Cálculo de *Payback*, Valor Presente, Valor Futuro, Custo Operacional, TIR (Taxa Interna de Retorno), dentre outros;
- Análise de licitações similares;
- Estimativa de potencialização de consumo de produtos e serviços e tomada de crédito consignado;
- Gestão de risco: probabilidade de o resultado ser diferente do esperado. A instituição financeira ao “comprar” a folha de pagamento, pagará adiantado por um conjunto de serviços e produtos que estão sujeitos aos riscos inerentes a essa antecipação;
- Estimativa de portabilidade de contas e consignações;
- Análise da folha de pagamento e da pirâmide salarial: avaliação de empréstimos e financiamentos ativos, taxas e custos de serviços bancários, aplicação de recursos financeiros, renda média, orçamento e planejamento para os próximos cinco anos;
- Análise dos serviços de intermediação (operacional) da folha de pagamento;
- Análise e considerações jurídicas sobre o objeto – ativo folha de pagamento, edital e anexos.

#### 4.3.2. Premissas consideradas na avaliação

Para estimar o fluxo de caixa gerado, foram assumidas como premissas os seguintes aspectos:

- As informações dos servidores repassadas pelo município como pirâmide salarial, carteira atual de crédito consignado, pagamento a fornecedores, guias de arrecadação emitidas e orçamento;
- O valor estimado foi amortizado linearmente ao longo dos fluxos projetados, tendo como restrição o período de duração do contrato;
- Foram considerados desembolsos com impostos diretos e indiretos de acordo com a legislação vigente;
- Os custos de aquisição da folha de pagamento foram projetados individualmente;
- A rentabilidade média considera todas as contas correntes abertas para recebimento da folha de pagamento.

#### 4.3.3. Restrições consideradas na avaliação

- Projeções para um prazo de contrato de 5 (cinco) anos;
- Os valores são expressos sem efeitos inflacionários e os fluxos gerados foram





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

calculados aplicando-se uma taxa de captação de 10,75% a.a.<sup>2</sup>.

#### 4.4. Análise da Folha de Pagamento

##### 4.4.1. Aspecto Geral da Folha de Pagamento

A Administração Direta e Indireta do Município de Açailândia conta, atualmente, com um total de **3.685 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco)** servidores ativos e inativos (CPF's) assim distribuídos:

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMISSIONADOS	315
CONCURSADOS	2244
CONTRATADOS	607
PENSIONISTAS	74
APOSENTADOS	432
OUTROS	13
<b>TOTAL</b>	<b>3.685</b>

TABELA 07 – Total servidores ativos e inativos (CPF's) por vínculo – Município de Açailândia/MA

Atualmente o pagamento da folha dos 3.685 servidores é realizado pelo BANCO BRADESCO S.A. com vigência até 20.08.2024.

O valor total bruto da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município de Açailândia/MA é de **R\$18.852.136,49** (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) e o valor da folha líquida é de **R\$11.303.123,78** (onze milhões, trezentos e três mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos), sendo:

	<i>Folha Bruta</i>	<i>Folha Líquida</i>
<i>Ativos</i>	<b>R\$16.490.472,67</b>	<b>R\$9.574.575,23</b>
<i>Inativos</i>	<b>R\$2.361.663,82</b>	<b>R\$1.728.548,55</b>
<i>Total</i>	<b>R\$18.852.136,49</b>	<b>R\$11.303.123,78</b>

TABELA 08 – Folha de Pagamento – Município de Açailândia/MA - competência 02/2024

##### 4.4.2. Pirâmide Salarial

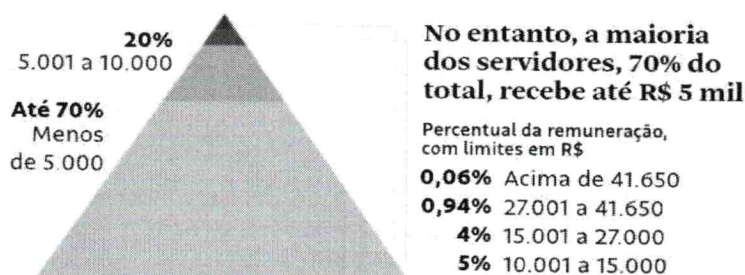
**Destaca-se na Pirâmide Salarial:**

<sup>2</sup> Taxa Selic, conforme decisão COPOM, em 20/03/2024



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

- 74.63% possuem vínculo permanente;**
- 9,6% possuem remuneração acima de R\$10.000,00** (dez mil reais);
- A remuneração média por CPF é de R\$5.115,91 (cinco mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos), estando acima da média brasileira, conforme pesquisa divulgada esse ano, promovida pelo Instituto República.org.**<sup>3</sup>



\*Média é a soma de todos os valores de uma amostra dividida pelo total de números selecionados  
Fonte: República em Dados

	Ativos Concursados	Ativos Comissionados	Ativos Contratados	Aposentados	Pensionistas	Outros	Totais
Até 1.000,00	38	6	160	0	22	0	226
De R\$1.000,01 a R\$2.000,00	45	43	174	55	21	0	338
De R\$2.000,01 à R\$3.000,00	314	108	39	38	11	0	510
De R\$3.000,01 à R\$4.000,00	292	71	169	41	11	0	584
De R\$4.000,01 à R\$5.000,00	281	45	55	51	6	2	440
De R\$5.000,01 à R\$6.000,00	342	21	10	88	2	0	463

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/07/MAM-supersalarios-70-dos-servidores-publicos-brasileiros-ganham-ate-r-5000.shtml>



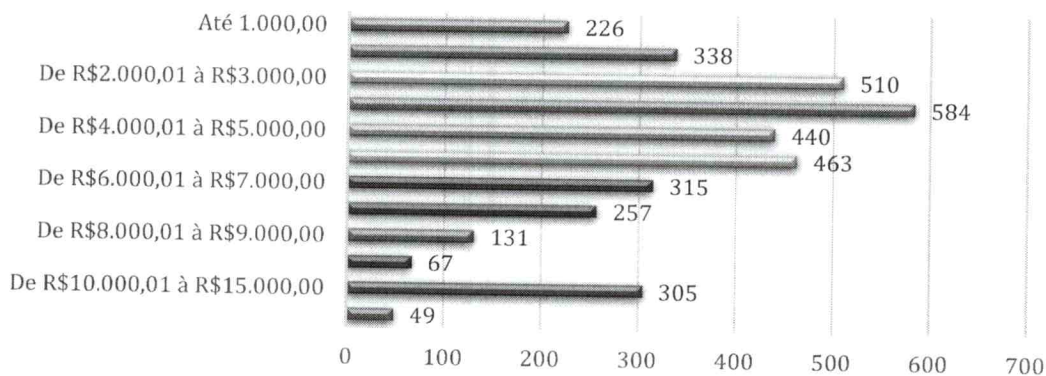


**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

De R\$6.000,01 à R\$7.000,00	209	4	0	101	1	0	315
De R\$7.000,01 à R\$8.000,00	221	2	0	34	0	0	257
De R\$8.000,01 à R\$9.000,00	120	6	0	5	0	0	131
De R\$9.000,01 à R\$10.000,00	59	1	0	7	0	0	67
De R\$10.000,01 à R\$15.000,00	276	8	0	11	0	10	305
Acima de R\$15.000,01	47	0	0	1	0	1	49
<b>Total</b>	<b>2244</b>	<b>315</b>	<b>607</b>	<b>432</b>	<b>74</b>	<b>13</b>	<b>3685</b>
	<i>60,90%</i>	<i>8,55%</i>	<i>16,47%</i>	<i>11,72%</i>	<i>2,01%</i>	<i>0,35%</i>	

TABELA 09 – Total de Servidores (CPFs) – Município de Açailândia – Por Faixa Salarial – competência 02/2024

**Servidores por vínculo - Município de Açailândia/MA ref. 02/2024**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

GRÁFICO 03 – Servidores – Município de Açailândia – Por Faixa Salarial – Competência 02/2024

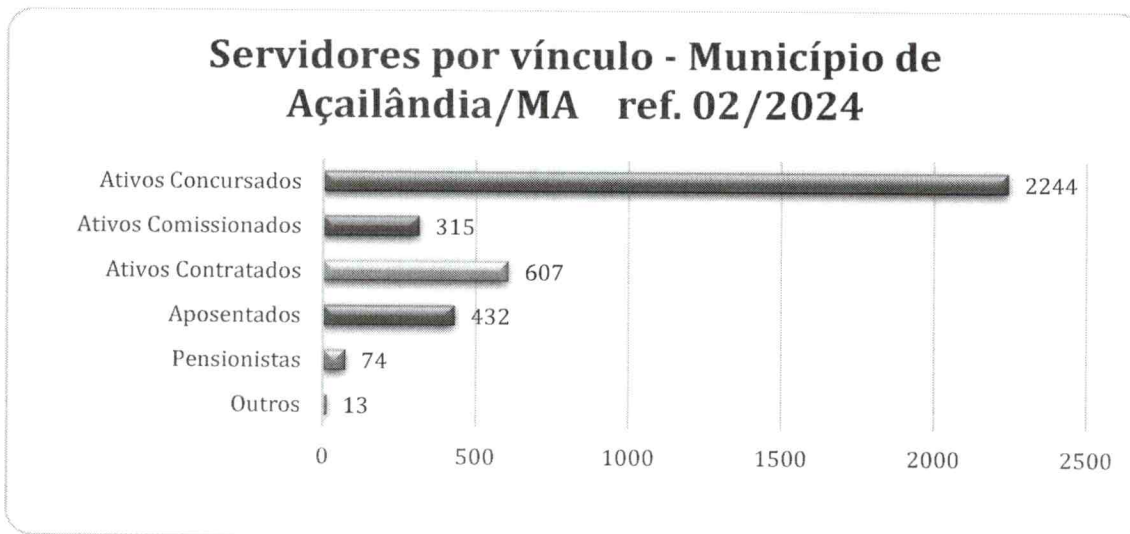


GRÁFICO 04 – CPF's – Município de Açailândia – Distribuição por Vínculo – Competência 02/2024

O Município de Açailândia **possui Regime Próprio de Previdência**, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA, MARANHÃO - IPSEMA, criado em 2009, conforme Lei Municipal 324, de 18 de dezembro de 2009<sup>4</sup>, e cujo perfil segue demonstrado abaixo, conforme Análise Atuarial 2023<sup>5</sup>, realizada pela empresa *Lema*:

Faixa Etária	Menos de 50 anos	Entre 50 a 60 anos	Entre 60 a 65 anos	Entre 65 a 70 anos	Entre 70 a 75 anos	Entre 70 a 75 anos	Total
Quantidade	55	168	119	92	45	19	498

Tabela 10 – Servidores Inativos – IPSEMA – Por Faixa Etária – Competência 02/2024

<sup>4</sup> Disponível em: <http://ipsema.acailandia.ma.gov.br/?action=get&id=ODgyLTQ0NzQwZQ..>

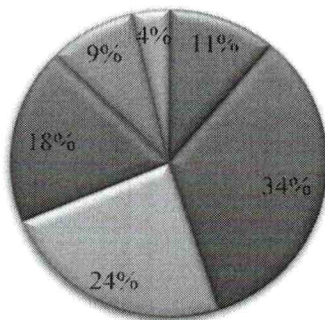
<sup>5</sup> Disponível em: <http://ipsema.acailandia.ma.gov.br/?action=get&id=MjgwOC02NDU4ZGM..>





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Servidores Inativos por faixa etária - IPSEMA - ref.  
02/2024



■ Menos de 50 anos ■ Entre 50 a 60 anos ■ Entre 60 a 65 anos  
■ Entre 65 a 70 anos ■ Entre 70 a 75 anos ■ Acima de 75 anos

Gráfico 05 – Servidores Inativos – IPSEMA – Por Faixa Etária – Competência 02/2024

Com relação aos investimentos do IPSEMA, segue abaixo o último Demonstrativo de Aplicações publicado:

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL ▼	VALOR
TÍTULOS	35.21%	R\$ 90.920.001,51
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	32.62%	R\$ 84.222.409,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.9%	R\$ 38.465.654,72
S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	9.7%	R\$ 25.052.281,04
BANCO BRADESCO S.A.	4.39%	R\$ 11.339.903,04
BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	2.85%	R\$ 7.348.459,73
SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	0.34%	R\$ 883.405,98
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 258.232.115,54</b>



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### 4.4.3. Análise dos Fluxos

##### 4.4.3.1. Produto 1 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Analisada a modalidade de empréstimo consignado para os servidores, tendo como referência as taxas e prazos informados pelo BACEN, tem-se que a taxa média é de 1,90% a.m. ou 25,34% a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,0190)^{12} - 1 = 1,2534 - 1 = 25,34\% \text{ a.a.}$$

As taxas praticadas pelos bancos no mercado nacional, tem como referência o período de **03/04/2024 a 0/04/2024**<sup>6</sup>.

O valor total de repasse mensal de consignado às instituições financeiras, informada pelo município e foi de **R\$ 2.987.958,99 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, assim distribuídos:

Empréstimo Consignado		
Consignatária	Repasse Mensal	Participação
Banco Bradesco S.A	R\$ 1.424.485,25	47,67%
Banco do Brasil S.A	R\$ 665.905,46	22,29%
Caixa Econômica Federal	R\$ 611.861,81	20,48%
Banco Santander S.A	R\$ 285.706,47	9,56%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.987.958,99</b>	<b>100,00%</b>

TABELA 11 – Empréstimo Consignado – Município de Açailândia – Repasse por Consignatária – competência 02/2024

<sup>6</sup><https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?codigoSegmento=1&codigoModalidade=220101>





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Utilização da Margem Consignável -  
Servidores - Município de Açailândia/MA -  
Competência 02/2024**

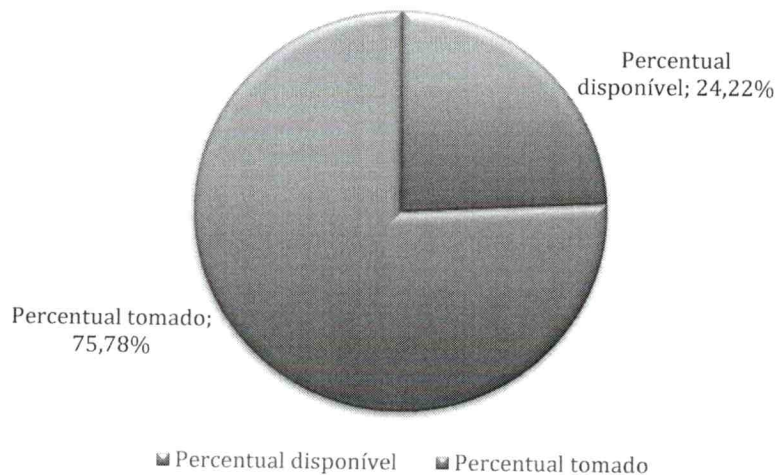


GRÁFICO 06 – Empréstimos Consignados – Município de Açailândia – Repasse por Consignatária – Competência 02/2024

**Repasse Mensal por Consignatária -  
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA -  
Competência 02/2024**

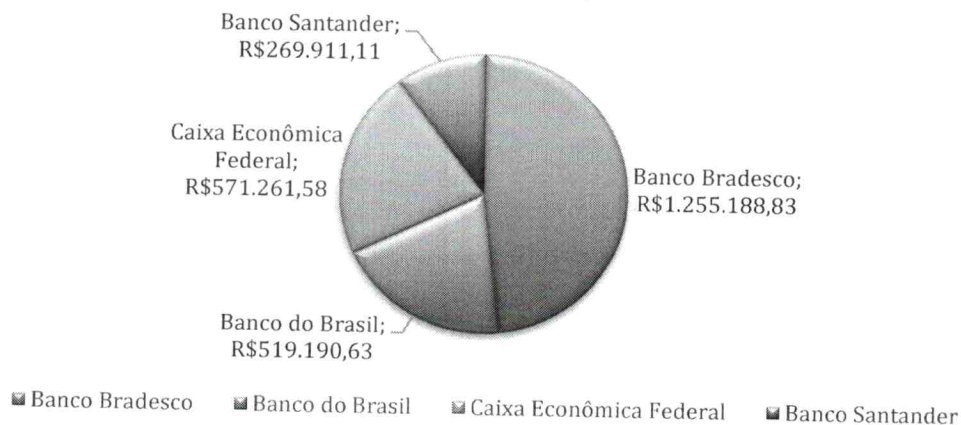


GRÁFICO 07 – Utilização Margens Empréstimos Consignados – Município de Açailândia – Competência 02/2024



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

O Regulamento das Consignações se dá pelo Decreto Municipal 135/2023, que é extraído do Diário Oficial nº1947/2024.

De onde se abstrai que:

- ✓ As **consignações** são divididas em **compulsórias e facultativas**.
- ✓ As **operações de crédito consignado** são consideradas **facultativas**.
- ✓ A **margem para Empréstimo Consignado** é de **35%**.
- ✓ A **margem para Cartão Consignado** é de **5%**.
- ✓ O **prazo máximo** praticado para os empréstimos consignados foi ampliado para **120 vezes**.
- ✓ As **Consignações** são feitas de forma **Eletrônica**.

---

*A margem para Empréstimo Consignado é 35%.*

---

A partir do potencial da carteira de empréstimos consignados, destaca-se que, considerando apenas os servidores com vínculo permanente (74,63%), temos que:

- **75,78% das margens consignáveis foram utilizadas.**
- **24,22% das margens consignáveis estão livres.**
- **Há um potencial de incremento** na oferta de empréstimos consignados, referente às margens livres de **24,22%**, considerando todos os servidores com vínculo permanente, **o que significa R\$ 954.798,69 de margens ainda não exploradas.**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**ANÁLISE FINANCEIRA DA CARTEIRA DE  
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**

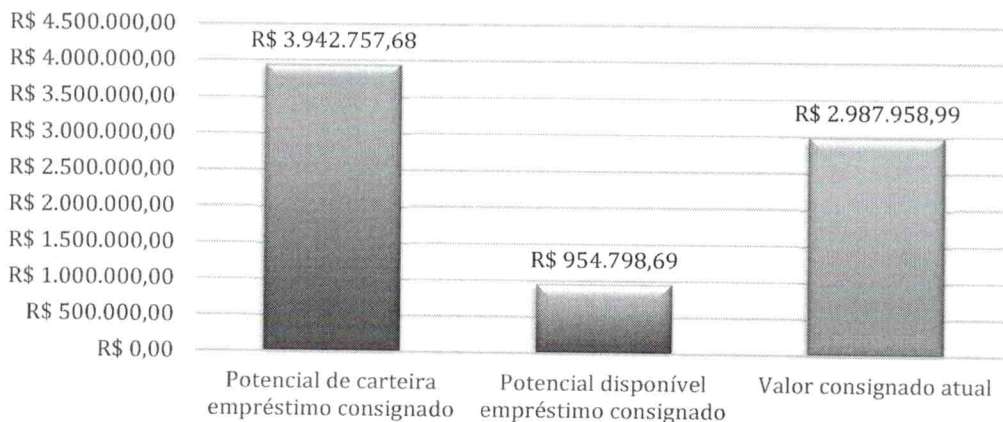


GRÁFICO 08 – Análise da Carteira de Empréstimos Consignados – Município de Açailândia – Competência 02/2024

Para estimar, portanto, o fluxo de caixa das operações de empréstimo consignado, levou-se em conta as seguintes premissas:

- A taxa de captação de 10,75% a.a.;
- O prazo máximo para empréstimo consignado é de 120 meses;
- O volume atual de servidores sem vínculo permanente (**25,37%**) foi desprezado no fluxo;
- A possível exigência da instalação Estrutura de Atendimento Bancário, com um investimento inicial estimado para a instituição bancária em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- A taxa de portabilidade<sup>7</sup> estimada é de 30%;
- O risco de desligamento/óbito de servidores é menor que 1,0%; e
- O fluxo de caixa distribuído ao longo dos cinco anos, com crescimento de 35% a.a.

Nesse sentido, é possível estimar que o resultado proveniente dos empréstimos

<sup>7</sup> Possibilidade aumentada pela Resolução Bacen 4.639, de 22/02/2018



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

consignados para a instituição financeira vencedora do certame, em cinco anos, poderá chegar ao valor presente de **R\$3.387.063,89 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, e um retorno do investimento em menos de um ano, de acordo com a memória de cálculo abaixo.

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0	-R\$ 100.000,00		-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
1	R\$ 500.000,00	1,11	R\$ 451.467,27	R\$ 351.467,27
2	R\$ 675.000,00	1,23	R\$ 550.321,28	R\$ 901.788,54
3	R\$ 911.250,00	1,36	R\$ 670.820,52	R\$ 1.572.609,06
4	R\$ 1.230.187,50	1,50	R\$ 817.704,47	R\$ 2.390.313,53
5	R\$ 1.660.753,13	1,67	R\$ 996.750,37	<b>R\$ 3.387.063,89</b>

TABELA 12 – Fluxo Empréstimo Consignado – Município de Açailândia

4.4.3.2. Produto 2 - CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Outro produto a ser considerado para o cálculo da fronteira de possibilidade de produção em crédito consignado em folha de pagamento é o Cartão de Crédito Consignado, que em análise tem como referência as taxas e prazos praticados pelos bancos no mercado nacional. Referida taxa foi considerada como sendo, a taxa média de 5% a.m., ou 79,59 % a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,050)^{12} - 1 = 1,7959 - 1 = 0,7959 \text{ ou } 79,59\% \text{ a.a.}$$

Atualmente o município **opera com Cartão de Crédito Consignado.**

Para estimar o fluxo de caixa do produto cartão de crédito consignado foram consideradas as seguintes premissas:

- **Os cartões de crédito consignados devem ser oferecidos somente aos servidores com vínculo permanente e inativos, que atualmente representam 74,63% (setenta e quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do total de servidores.**

- **A margem para Cartão de Crédito Consignado pode ser de 5%.**
- **60%** desses servidores optarão pelo cartão;
- A taxa máxima praticada de 5,00% a.m.;
- O prazo máximo praticado de 60 meses;
- A taxa de captação de 10,75% a.a.
- O banco vencedor do certame necessita fazer investimento inicial de R\$20.000,00





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

(vinte mil reais) para criação de estrutura de atendimento; e

- O fluxo de caixa foi distribuído linearmente ao longo de 5 anos.

A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para 5 (cinco) anos, no VPL.

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	VPL
0	-R\$ 20.000,00		-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00
1	R\$ 100.000,00	1,00	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00
2	R\$ 145.000,00	1,23	R\$ 118.217,16	R\$ 198.217,16
3	R\$ 210.250,00	1,36	R\$ 154.776,42	R\$ 352.993,58
4	R\$ 304.862,50	1,50	R\$ 202.641,82	R\$ 555.635,40
5	R\$ 304.862,50	1,67	R\$ 182.972,29	<b>R\$ 738.607,69</b>

TABELA 13 – Fluxo Cartão de Crédito Consignado – Município de Açailândia

Dadas tais considerações, pode-se concluir que a estimativa é que a instituição financeira teria um resultado projetado de aproximadamente **R\$738.607,69 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete mil reais e sessenta e nove centavos)** ao final de 5 (cinco) anos no VPL. Portanto, como o VPL é superior ao valor investido, afirma-se que há viabilidade financeira do produto.

#### 4.4.3.3. Produto 3 - TARIFAS BANCÁRIAS

Outra receita importante considerada pelo presente Estudo são as tarifas bancárias que o servidor pagará à Instituição Financeira pelos serviços prestados, tais como, manutenção de contas-corrente, extratos, saques, transferências para outras instituições, dentre outras. Para estimar o fluxo de caixa da receita com tarifas bancárias, considerou-se as seguintes premissas:

- O valor cobrado anual por cliente de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), **considerando isenção de 100% de taxa nos primeiros 12 meses;**
- O montante de 70% (setenta inteiros por cento) dos servidores (CPF's) serão clientes da instituição financeira a partir do segundo ano (**3.685 CPF's x 70% = 2.580 CPF's**);
- Haverá um investimento inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para criação de infraestrutura de atendimento e abertura de contas;
- O fluxo de caixa regularmente distribuído ao longo de 5 (cinco) anos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nesse sentido, é possível estimar que o resultado total proveniente dos empréstimos consignados para a Instituição Financeira vencedora do certame, em 5 (cinco) anos, poderá chegar ao valor presente de **R\$2.515.294,58 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para cinco anos, no VPL.

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0	-R\$ 100.000,00		-R\$ 100.000,00	-R\$ 100.000,00
1	R\$ 0,00	1,11	R\$ -	-R\$ 100.000,00
2	R\$ 928.620,00	1,23	R\$ 757.095,32	R\$ 657.095,32
3	R\$ 928.620,00	1,36	R\$ 683.607,51	R\$ 1.340.702,84
4	R\$ 928.620,00	1,50	R\$ 617.252,84	R\$ 1.957.955,67
5	R\$ 928.620,00	1,67	R\$ 557.338,90	<b>R\$ 2.515.294,58</b>

TABELA 14 – Fluxo Tarifas Bancárias – Município de Açailândia

4.4.3.3.1. Produto 4 – Fornecedores

Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência Municipal, 1.604 (um mil, seiscentos e quatro) fornecedores (CPF's e CNPJ's) tiveram pagamentos realizados pelo Município de Açailândia/MA em 2023.

**Juntos, estes 1.604 fornecedores receberam R\$ 164.657.691,88** (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), **através de 12.202 (doze mil, duzentos e duas) transações.**

Natureza Jurídica	Quantidade	Movimento em R\$
Pessoa Física	1.334	R\$ 23.880.529,33
Pessoa Jurídica	270	R\$ 140.777.162,55
<b>Total</b>	<b>1.604</b>	<b>R\$ 164.657.691,88</b>

Tabela 15 – Movimento fornecedores – Ano 2023

Importante ressaltar, no presente Estudo, que a Instituição Financeira vencedora do certame poderá oferecer a estes fornecedores produtos tais como conta corrente, créditos nas mais diversas formas (antecipação de recebíveis, capital de giro, cheque especial, empréstimos e financiamentos), cartões de crédito, seguros, consórcios, além dos produtos financeiros para seus funcionários.

No intuito de projetar esta receita foi estimado que, no primeiro ano, **30%** (trinta inteiros por cento) dos fornecedores informados (**1.604**) sejam clientes do banco vencedor do certame





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

ao final de 5 anos, pagando taxa média anual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de tarifa bancária/manutenção, conta corrente, seguros, e que essa carteira começará com 10% dos fornecedores no primeiro ano e em seguida, crescerá 35%a.a., ao longo dos próximos anos e seja necessário um investimento inicial mínimo de R\$10.000,00(dez mil reais).

Assim, considerando as mesmas premissas, o fluxo de caixa linear e anual, o resultado estimado é de R\$1.292.380,12 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos) no VPL, conforme demonstrado pela memória de cálculo abaixo:

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0	-R\$ 50.000,00		-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00
1	R\$ 192.480,00	1,11	R\$ 173.796,84	R\$ 123.796,84
2	R\$ 259.848,00	1,23	R\$ 211.851,68	R\$ 335.648,52
3	R\$ 350.794,80	1,36	R\$ 258.239,07	R\$ 593.887,58
4	R\$ 473.572,98	1,50	R\$ 314.783,51	R\$ 908.671,10
5	R\$ 639.323,52	1,67	R\$ 383.709,02	R\$ 1.292.380,12

TABELA 16 – Fluxo de Caixa Projetado - Fornecedores

4.4.2.3.2. Produto 5 – Demais produtos

Além dos quatro produtos abordados neste Estudo, a Instituição Financeira vencedora poderá ofertar todo seu portfólio de produtos para todos os servidores (ativos, aposentados e pensionistas), fornecedores, funcionários dos fornecedores e demais clientes, tais como, conta poupança, cheque especial, cartões de crédito, consórcios, seguros, empréstimos, financiamentos e a chave PIX.

Outro importante fluxo de receita para a instituição financeira vencedora será o processamento de guias de arrecadação, tais como IPTU, ISS, ITBI, taxas mobiliárias. O município não informou o total de guias de arrecadação.

De acordo com informações repassadas pelo município, foram emitidas aproximadamente 80.000 guias em 2023.

Portanto, considerando:

- Que o número de guias se mantenha constante durante 5 anos;
- Que a receita média seja de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por guia processada pelo banco gestor;
- O custo inicial de emissão guias 100% do órgão e o custo inicial da operação para o Banco seja de R\$20.000,00;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

é possível **projetar um resultado superior a R\$400.000,00**, no VPL ao longo de cinco anos.

Ano	Fluxo de caixa	Taxa fluxo	Fluxo caixa descontado	Total Girando
0	-R\$ 20.000,00		-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00
1	R\$ 120.000,00	1,11	R\$ 108.352,14	R\$ 88.352,14
2	R\$ 120.000,00	1,23	R\$ 97.834,89	R\$ 186.187,04
3	R\$ 120.000,00	1,36	R\$ 88.338,50	R\$ 274.525,54
4	R\$ 120.000,00	1,50	R\$ 79.763,89	R\$ 354.289,43
5	R\$ 120.000,00	1,67	R\$ 72.021,57	<b>R\$ 426.311,00</b>

TABELA 17 – Fluxo de Caixa Projetado – Receita com Guias de Arrecadação – Açailândia/MA

Segue abaixo o somatório dos fluxos projetados no VPL, para os **produtos 1, 2, 3, 4 e 5**

PRODUTO	VPL (R\$)
Empréstimos Consignados	R\$ 3.387.063,89
Cartão de Crédito Consignado	R\$ 738.607,69
Tarifas Bancárias	R\$ 2.515.294,58
Fornecedores	R\$ 1.292.380,12
Guias de Arrecadação	R\$ 426.311,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.359.657,28</b>

**O somatório dos Fluxos foi R\$ 8.359.657,28.**

Tomando como base a análise do histórico de observações, tem-se:  $3.684 \times 21,08 \times 60 =$   
**R\$ 4.660.788,00.**

Considerando o somatório dos fluxos, tem-se: **R\$8.359.657,28**

Considerando a média entre as duas análises, tem-se:  $R\$6.510.222,64$ , dado pela seguinte memória de cálculo:  $(R\$ 4.660.788,00 + R\$ 8.359.657,28)/2 = R\$ 13.020.445,28/2 = R\$ 6.510.222,64$ .

Logo, e considerando a média das duas análises, aliada ao risco de Portabilidade, variando entre 20% e 30%, é possível concluir que o valor prospectado dos ativos relacionados ao Município para lance mínimo em um certame deve situar-se no intervalo entre **R\$5.208.178,11 (melhor cenário) e R\$4.557.155,85 (pior cenário).**

O estudo e análise das informações, variáveis, metodologia, premissas e restrições possibilitam obter o resultado econômico-financeiro **com foco nas operações consignadas em folha de pagamento**, considerando as seguintes premissas:





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

- Compulsório sobre recursos a prazo (média dos saldos): remunerado pela taxa Selic (10,75%a.a.)
- Fundo Garantidor: 0,15% a.a.
- Parcela livre rendendo CDI: 10,65%a.a.<sup>8</sup>
- PDD: 3,0% a.a.
- Taxa de captação no período: 10,75% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de crédito consignado com desconto em folha: 25,34% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de cartão de crédito consignado 79,59%% a.a.
- Tarifa bancária média para pessoas físicas: R\$ 360,00/ano
- Prazo máximo operações consignadas: 120 meses
- Impostos: PIS: 0,65%, COFINS: 4%, IR: 15%, CSLL: 21% e ISS: 5%

Importante destacar o *spread* bancário bruto para as operações de crédito consignado com desconto em folha, em 14,59% a.a. e o *spread* bancário líquido em 7,77% a.a., dado pela seguinte memória de cálculo, tomando por referência os empréstimos consignados:

Taxa da aplicação	25,34%a.a.
Taxa de captação	10,75% a.a.
Spread Bruto	14,59% a.a.
PIS e COFINS	4,65%
Inadimplência	3,0%
Despesas Operacionais	10,0%
<i>Spread</i> antes do IRPJ/CSLL	12,14%

<sup>8</sup> Cotação disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fhtms%2Fselic%2Fselicdiarios.asp>



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Provisão para IR/CSLL	36%
Spread Líquido	7,77%

### 5. QUADRO DE MATERIAIS/SERVIÇOS E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
ITEM	001	xxxxx	Contratação de Instituição financeira pública ou privada (BANCO ou COOPERATIVA DE CRÉDITO), para prestação dos serviços de pagamentos de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores/beneficiários em todas as esferas municipais, em caráter de exclusividade, conforme Termo de Referência.	1 - Serviço	1	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Total (RS):						4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00

5.1. Descrições complementares:

**O objeto contemplará os seguintes serviços específicos:**

a) **processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Quadro 1 abaixo, em caráter de exclusividade;**

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMMISSIONADOS	315
CONCURSADOS	2244
CONTRATADOS	607
PENSIONISTAS	74
APOSENTADOS	432
OUTROS	13
<b>TOTAL</b>	<b>3.685</b>

(b) **concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade.**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cnpj	Nome
07.000.268/0001-72	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
15.425.939/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
52.970.459/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
45.686.131/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA
63.533.079/0001-36	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
11.816.419/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.418.547/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
06.081.359/0001-17	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
08.188.441/0001-70	SECRETARIA DE SAÚDE
11.569.190/0001-89	IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços mensais a serem prestados corresponde ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do município, que perfazem o total de 3.685 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco) servidores que devem receber o pagamento de salários durante a vigência do contrato, sendo:

- a) processamento do pagamento da folha mensal dos 3.685 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco) servidores ativos e inativos, independente do vínculo.

VÍNCULO	TOTAL DE CPF'S
COMISSIONADOS	315
CONCURSADOS	2244
CONTRATADOS	607
PENSIONISTAS	74
APOSENTADOS	432
OUTROS	13
<b>TOTAL</b>	<b>3.685</b>



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

A estimativa básica é de que sejam realizados **221.100** (duzentos e vinte e um mil e cem) processamentos de pagamentos de salários, proventos e benefícios ao longo da vigência do contrato (60 meses), além do processamento do pagamento da folha de 13º salários, proventos e benefícios (5 exercícios), que perfazem o total de **18.425** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco). Estima-se também que a estes valores serão adicionados outros pagamentos a servidores, tais como férias integrais ou fracionadas, vantagens não computadas na folha/mês e outros ressarcimentos legais que devem ser pagos junto da folha.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em valor global mínimo de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, por se tratar de item único.

O valor mínimo estimado levou em consideração as apurações, análises, premissas, restrições e estimativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, também denominado Estudo de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF.

## 8. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 6º, inciso XLV, o Registro de Preço é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras, não se aplicando ao objeto deste ETP em razão de que:

- a) o objeto é a realização de serviços continuados de processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas que deverá ser executado por uma instituição financeira selecionada em procedimento específico, conforme descrito neste ETP;
- b) o Município não pagará pelos referidos serviços, ao contrário receberá da instituição financeira interessada em pagar ao Município pelo direito de executar os serviços pelo período de 60 (sessenta) meses;
- c) a estimativa do valor é global, sem segmentação dos serviços em itens, sem possibilidade de rever preço cotado, exceto na prorrogação do Contrato Administrativo que poderá rever o valor da oferta nas condições previstas em lei, no Edital e Termo de Referência;





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

**d)** a ata de Registro de Preços tem vigência por 1 (um) ano, prorrogável por igual período, o que não abrange o prazo-padrão de 5 (cinco) anos para contratos desta natureza.

Nesse sentido, o art. 84 da lei 14.133/2021 estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado vantajoso para a Administração.

Assim, considerando que o prazo de prestação de serviços pela instituição financeira será de 5 (cinco) anos, a Ata de Registro de Preço com validade máxima de 2 (dois) anos não se adequa à solução adotada pela Administração, por ter prazo inferior ao período padrão de contratações desta natureza.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Objetivando arrecadar receita extraorçamentária, União, Estados e Municípios tem realizado certames para venda do ativo folha de pagamento, considerado um ativo especial intangível pelo TCU (Acórdão 1940/2015), e este mesmo objetivo é almejado pelo Município.

Para efetivação desta contratação, o Município necessita avaliar seu ativo, o que foi feito por meio deste Estudo Técnico Preliminar, também denominado Estudo de Viabilidade Econômico-financeira.

Somente a partir desta avaliação será possível identificar o melhor valor a ser negociado com uma instituição financeira, que pagará à Administração pelo direito de processar a folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal durante 5 (cinco) anos.

A contratação terá que ser feita com uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que atenda todos os requisitos de qualificação e habilitação, inclusive econômico-financeira, exigidos para este tipo de prestação de serviços.

A princípio, é recomendado que a instituição financeira seja escolhida por meio de procedimento de licitação conforme determina a Lei 14.133/2021. E para serviços comuns de natureza continuada, a lei determina que seja adotada a modalidade pregão.

Contudo, a partir da avaliação do ativo e considerando o valor mínimo estimado para venda do referido ativo, a Administração pode optar por negociar diretamente com bancos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

públicos que se interessem pela prestação dos serviços de processamento do pagamento da folha de salários pelo período de 60 (sessenta) meses. Isto porque, a lei permite contratação direta de ente público para ente público, desde que as condições da prestação de serviços sejam as regularmente providas pelas instituições financeiras e o pagamento da maior oferta seja feito com base nos preços de mercado.

Ocorre que, referidos representantes sempre tem limite de alçada para apresentar suas propostas, mesmo quando instados a elevar o valor da oferta pelo Pregoeiro. E, mesmo tendo limites elevados, estes poderão ser ultrapassados pelos demais licitantes, pois as ofertas são desconhecidas e feitas durante o certame. Em razão disto, a disputa pela maior oferta fica acirrada e qualquer licitante pode solicitar ao Pregoeiro a suspensão da sessão para contatar seu superior hierárquico e obter autorização para aumentar a oferta, o que permitirá apresentar proposta ainda mais vantajosa para a Administração. Estas consultas podem ser feitas durante a sessão, mediante solicitação e autorização do Pregoeiro, sendo absolutamente legais e de elevado interesse público, pois possibilitam que a Administração obtenha o maior valor de oferta pelo referido ativo.

O preço estimado para a contratação é de **RS 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, conforme item 7, deste Estudo Técnico Preliminar e considerou todos os fatores relacionados ao objeto e análise Custo X Benefício indispensável para que uma instituição financeira se interesse em pagar a maior oferta pela execução dos serviços objeto da contratação.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, pois este não comporta parcelamento, além de não ser tecnicamente viável, tampouco economicamente vantajoso para a Administração. Portanto, a contratação não se enquadra no art. 47, inciso II da Lei 14.133/2021.

A melhor solução é a oferta global, porque a Administração receberá em parcela única o valor da Maiores Oferta feita pela licitante vencedora do Pregão ou negociada diretamente com Banco Público, conforme mencionado no item 9, acima.

Desta forma, o princípio do parcelamento, abordado na NLLC não guarda nenhuma relação com a forma de execução do serviço de processamento dos pagamentos da





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal.**

## **11. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**11.1.** Com base em uma pesquisa de mercado abrangente, realizada para obter um amplo conhecimento das peculiaridades do setor, e levando em consideração a solução escolhida para atender a essa demanda, é essencial destacar os seguintes pontos que são fatores determinantes para a escolha da solução como um todo:

### **11.2. Natureza da Contratação:**

A solução definida por meio deste Estudo Técnico Preliminar trata de uma **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS de natureza continuada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.**

### **11.3. Forma de Fornecimento ou Regime de Execução:**

Trata-se de demanda estimada uma vez que é impossível indicar previamente a quantidade exata do que será processado na folha mês a mês, considerando que o pagamento da folha é realizado todo os meses e pode sofrer alterações, mesmo que em menor quantidade.

Também, há que ser considerado que não haverá pagamento mensal por parte da Administração, mas recebimento de valor da Maior Oferta que será pago pela instituição financeira vencedora do certame ao Município.

Assim, muitos dispositivos da Lei 14.133/2021 não se aplicam ao caso concreto, que não é de aquisição de bens ou serviços, mas de **venda de um ativo especial intangível – folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.**

### **11.4. Serviço ou Fornecimento Contínuo (vigência contratual):**

Trata-se de uma solução de serviço/fornecimento contínuo, tendo em vista que o Acórdão TCU 1940/2015 assim definiu o ativo folha de pagamento dos entes públicos, que pode ser vendido a preço vantajoso para a Administração e gerar receita extraorçamentária.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

O futuro contrato deverá possuir vigência inicial de 5 (cinco) anos, ou seja, 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite decenal, observadas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.5. Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:**

À solução definida neste Estudo Técnico Preliminar NÃO se aplica o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, porque trata de licitação especial de venda de ativo municipal.

**11.6. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**  
NÃO haverá indicação de marcas ou modelos para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, porque não se aplica ao objeto.

**11.7. Vedação de marca/produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):**  
NÃO haverá vedação à utilização de marca/produto para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, porque não se aplica.

**11.8. Subcontratação:**

NÃO será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

**11.9. Normativos Específicos que Disciplinam os Serviços ou Fornecimentos:**

NÃO existem normativos específicos que necessitem ser citados para fins de melhor compreensão e/ou definição da solução escolhida, exceção às regras de funcionamento das instituições financeiras emitidas pelo Banco Central do Brasil, medição de liquidez e aferição da qualificação técnica previstas no Edital, Termo de Referência e anexos.

**11.10. Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):**

Para a solução apresentada no tópico 4 deste ETP, NÃO serão aplicadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à obrigação de realização de licitação exclusiva (art. 48, I) e de aplicação de reserva de cotas (art. 48, III) para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com fulcro no artigo 49 da legislação citada, porque o objeto não pode ser executado por empresas deste porte.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

Os serviços somente podem ser executados por instituições financeiras de grande porte que possuam estrutura operacional compatível com o volume de processamentos estimados no item 6 deste ETP.

**11.11. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Para a realização do objeto NÃO será permitida a participação/contratação de pessoas jurídicas reunidas em forma de consórcio.

A vedação da participação de empresas em consórcio se justifica em razão da natureza comum do objeto licitado, que pode ser prontamente atendido por uma das grandes instituições financeiras do país. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

**11.12. Participação de Cooperativas (Art. 16, da Lei nº 14.133, de 2021):**

As cooperativas organizadas sob a forma de Banco Cooperativo, devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central, poderão participar desta licitação, desde que atendam todos os requisitos de qualificação técnica e habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, conforme previsto neste Termo de Referência.

**11.13. Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Pessoa Física (PF):**

Após análise crítica do mercado relacionado à solução escolhida, resta evidente que a solução escolhida é incompatível com a natureza profissional da Pessoa Física, uma vez que, apenas a Pessoa Jurídica autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como instituição financeira (banco) pode realizar o objeto.

**11.14. Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Microempreendedor Individual (MEI):**

No caso da solução escolhida, é incompatível a participação de Microempreendedor Individual – MEI em eventual licitação, tendo em vista que apenas a Pessoa Jurídica autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como instituição financeira (banco) pode realizar o objeto.

**11.15. Em caso de Registro de Preços:**

Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, Brasil  
Página 37/41



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

**11.15.1. Quantidade mínima a ser adquirida: (Art. 82, II da Lei 14.144, de 2021)**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme justificativa do item 8 deste ETP.

**11.15.2. Possibilidade de prever preços diferentes: (Art. 82, III da Lei 14.144, de 2021)**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme item 8 deste ETP.

**11.15.3. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021:**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme item 8 deste ETP.

**12. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O Município não possui contrato vigente para Centralização do ativo Folha de Pagamento dos servidores municipais.

Desta forma, ratifica-se a necessidade de realização de um certame que escolha a instituição financeira que fará o processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta, conforme Quadro abaixo contendo os CNPJs dos órgãos aderentes à nova licitação, constantes do item 5.1 deste ETP:

Cnpj	Nome
07.000.268/0001-72	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
15.425.939/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
52.970.459/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
45.686.131/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA
63.533.079/0001-36	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
11.816.419/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.418.547/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
06.081.359/0001-17	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
08.188.441/0001-70	SECRETARIA DE SAÚDE





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

11.569.190/0001-89

IPSEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Para buscar a oferta mais vantajosa para a Administração, será realizado certame para escolha da instituição financeira que faça a Maiores Oferta em licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica.

As minutas de Edital e Termo de Referência encontram-se no Anexo II e III deste ETP, devidamente acompanhadas dos anexos exigíveis na lei para cada um dos instrumentos jurídicos minutados.

A adoção da solução prevista neste Estudo Técnico Preliminar pretende:

- a) auferir receita extraorçamentária da ordem de pelo menos **RS 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)** para reforçar o erário municipal;
- b) assegurar a qualidade dos serviços de processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos e dos proventos de aposentadoria dos inativos e benefícios dos pensionistas;
- c) possibilitar a geração de serviços bancários em condições favoráveis de taxas e tarifas bancárias para os servidores ativos, inativos e pensionistas.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

A partir deste ETP a Administração deverá:

- a) designar Pregoeiro e Comissão de Licitação para executarem as atividades inerentes à realização da licitação de escolha da instituição financeira;
- b) providenciar a publicação do Edital, Termo de Referência e seus respectivos anexos, no Diário Oficial do Município e no PNCP, para realização do certame que escolherá a instituição financeira que fará a gestão da folha de pagamentos pelos próximos 5 (cinco) anos;
- c) divulgar a licitação para todos os bancos que detenham as condições mínimas de participar do certame;
- d) designar a Comissão de Fiscalização do contrato;
- e) organizar o certame de modo que ele transcorra regularmente e atinja seus objetivos, que é obter a Maiores Oferta pelo ativo folha de pagamento;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

- f) publicar a homologação do resultado do certame ou da negociação direta feita com banco público;
- g) assinar o contrato com a instituição financeira vencedora da licitação (ou da negociação);
- h) publicar extrato do contrato no Diário Oficial do Município e no PNCP;
- i) monitorar o início dos serviços, inclusive em relação à instalação ou adaptação do local onde funcionará o posto de atendimento presencial e eletrônico do banco vencedor da licitação;
- j) divulgar a todos os servidores a data de início das atividades da instituição vencedora do certame, inclusive com orientações quanto ao preenchimento de formulários, baixa e instalação de aplicativos e outras providências que cada servidor, individualmente, deve adotar;
- k) definir os procedimentos de fiscalização contínua da execução dos serviços após contratação;
- l) monitorar a data do pagamento da Maior Oferta, conforme proposta e contrato firmado com a instituição financeira vencedora da licitação ou negociação feita diretamente com banco público;
- m) aplicar penalidade prevista no Contrato em caso de atraso no pagamento da Maior Oferta;
- n) assegurar que a prestação do serviço seja regular e atenda os objetivos da licitação.

Caso a Administração opte por negociar diretamente com um banco público, os itens “a”, “b”, “c”, “e” e “f” são dispensados.

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

NÃO há contratação correlata ou interdependente, porque o objeto licitado visa arrecadar receita para os cofres municipais, e o valor da Maior Oferta deverá ser pago em parcela única pela licitante vencedora do certame e os serviços prestados regular e continuamente pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**15. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

NÃO há impactos ambientais identificáveis no caso concreto, contudo a minuta de contrato prevê, na Cláusula 17, ações de ESG por parte da vencedora do certame ou da contratada diretamente pela Administração.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

**16. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação prevista com base neste Estudo Técnico Preliminar é viável e atende o interesse público, porque regularizará a prestação dos serviços comuns, bem como possibilitará a arrecadação de recursos extraordinária aos cofres municipais.

**17. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

Integram o presente Estudo Técnico, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

**ANEXO I – ASPECTOS JURÍDICOS DA SOLUÇÃO**

**ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II/A – PIRÂMIDE SALARIAL**

**ANEXO II/B - MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS  
DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**ANEXO II/C – DECRETOS E PORTARIAS MUNICIPAIS  
RELATIVOS A CRÉDITOS CONSIGNADOS**

**ANEXO II/D – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO III – MINUTA DE EDITAL**

**A. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO OU  
PROCURAÇÃO;**

**B. PROPOSTA DE PREÇO E DECLARAÇÃO DE PROPOSTA;**

**C. MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;**

**D. DECLARAÇÃO DE VISTORIA;**

**E. DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA;**

**ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

  
Gilberto Pereira da Silva  
Port. 360/2024 - GAB